

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº  
01/2021 DO TERMO DE CONTRATO Nº  
77/2021 DE LOCAÇÃO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL E A ALDNAIR BARBOSA DE  
OLIVEIRA CARVALHO.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 19.402.824/0001-16 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pela sua gestora, a Senhora **Carolina Chaves Valente Bomfim "CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o texto do Termo de Contrato nº 077/2021, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea a, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do texto do Termo de Contrato registrado e publicado através do nº 77/2021, por parte da Administração, visando alterar o erro na formulação do contrato, referente ao pagamento referente ao item 3.1.4 do contrato.

**1.2** – Tendo em vista alteração mencionada, a quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e quaisquer outras taxas ou tributos relativos ao imóvel locado é de obrigação do Locatário.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Contrato nº 77/2021 de 06 de abril de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse, 20 de agosto de 2021.

*Carolina Chaves Valente Bomfim*  
**Carolina Chaves Valente Bomfim**  
Gestora do fundo municipal de  
Assistência Social